



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825,
de 04.07.2016

CIRCULAR AAPA Nº 010/2022

Vitória da Conquista – BA, 20 de junho de 2022

Assunto: PRAZO FINAL PARA SOLICITAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO AO PROGRAMA MAIS FUTURO.

Prezados discentes,

Informamos que o Comitê Executivo do Programa Mais Futuro estará retomando as recepções para análises das situações de **REINTEGRAÇÃO**, visando exclusivamente o cumprimento da Lei nº 14.360 de setembro de 2021, através da (re)análise dos critérios abaixo:

[...]

III - mais de 04 (quatro) trancamentos em disciplinas previstas no currículo do curso, não cumulativos com as reprovações previstas no inciso IV deste artigo;

IV - mais de 04 (quatro) reprovações em disciplinas previstas no currículo do curso, não cumulativas com os trancamentos previstos no inciso III deste artigo;

[...]

Poderão solicitar a **REINTEGRAÇÃO** os estudantes egressos do Programa Mais Futuro, que tiveram as bolsas canceladas por descumprimento dos critérios de permanência da Lei nº 13.458 de 10 de dezembro de 2015, no que se refere a mais de duas reprovações e/ou mais de dois trancamentos em disciplinas. Além disso, estavam atendendo aos novos critérios acima quando tiveram suas bolsas canceladas.

Vale ressaltar que não serão computadas as reprovações e trancamentos em disciplinas no período em que o estudante esteve desvinculado do programa.

Os encaminhamentos de solicitação para **REINTEGRAÇÃO** poderão ocorrer **até o dia 13/07/2022** através do e-mail: programamaisfuturo@uesb.edu.br. **Após esta data não será mais recepcionado e tratado pelo Comitê Executivo situações de REINTEGRAÇÃO**, considerando a partir de então perda de objeto para análise de situações de REINTEGRAÇÃO.

Documentos necessários para solicitação de REINTEGRAÇÃO:

- Manifestação do estudante (modelo padrão disponibilizado na página da AAPA);
- CPF do estudante;
- Comprovante de matrícula atualizado;
- Histórico acadêmico atualizado, incluindo os registros: Carga horária total do curso Carga horária cursada Percentual de curso cumprido;
- CadÚnico (com prazo de validade vigente);
- Comprovante de residência anterior e/ou atual, quando houver (se for em nome de terceiros, é preciso apresentar documentação do proprietário da residência);

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail: programamaisfuturo@uesb.edu.br.

Atenciosamente.



Prof.ª Selma Norberto Matos

Assessora de Acesso, Permanência Estudantil e Ações Afirmativas - AAPA

AD PLENAM VITAM